

A busca pela obtenção da nacionalidade portuguesa tem crescido consideravelmente nos últimos anos, pelos mais diversos fatores. Para citar apenas alguns: Portugal está atualmente entre os três países mais seguros do mundo, teve progressão em todas as avaliações do PISA (Programme for International Student Assessment) - que avalia em nível mundial o nível educacional dos países -, desde sua criação, encontrando-se atualmente entre os vinte mais bem colocados, tem economia em franca ascensão e com o aporte constante de investimentos de várias partes do mundo, sendo, também, destino certo de milhões de turistas.

Em suma, muitas pessoas têm se interessado em ir desfrutar da qualidade de vida que é oferecida em Portugal, seja como investidor, seja como adquirente de imóveis, seja como trabalhador, como aposentado (onde é mais fácil a obtenção de visto), como estudante, ou mesmo como nacional português, por meio da aquisição de nacionalidade. Atualmente, são quase noventa mil brasileiros (regulares) morando em Portugal, ou seja, praticamente um por cento da população total do país.

Dentre as várias hipóteses citadas para a emigração ao país irmão está, então, a obtenção de nacionalidade portuguesa. As pessoas que têm direito a requerer a nacionalidade portuguesa são: filhos de cidadãos portugueses, bem como netos, cônjuges e companheiros destes, e descendentes de judeus sefarditas portugueses; os cidadãos nascidos nas ex-colônias e aqueles que por algum motivo tenham perdido a nacionalidade portuguesa, também têm direito a requerer a nacionalidade portuguesa.

Uma das vantagens deste tipo de processo é que sua tramitação é administrativa, tendo início protocolar perante o Consulado e regular processamento perante o IRN (Instituto dos Registos e do Notariado) em Portugal. Todavia, até que se chegue a essa fase, vários documentos são necessários para a formação do pedido.

É bem comum que a fase prévia à requisição acabe sendo mais trabalhosa e demorada, pois demanda do interessado o esforço de promover buscas dos registros de nascimento, casamento e óbito que formarão a cadeia genealógica de seu pedido, sem saber, muitas das vezes, por onde começar esta busca, seja no Brasil, seja em Portugal.

Para além disto, boa parte dos processos de requisição de nacionalidade passam previamente pela necessidade de retificações nesses registros de nascimento, casamento e óbito correlatos ao pedido, podendo estas retificações ocorrerem no âmbito administrativo (diretamente perante os cartórios) ou, em casos mais complexos, na seara judicial.

Sem tais retificações, simplesmente não é possível ingressar corretamente com a solicitação. Diante deste cenário, é imprescindível que o obtentor à nacionalidade conte com a expertise de um profissional que conheça não só os meandros cartorários, mas também a praxe das retificações; adicionalmente, que conheça o trâmite consular e conte com correspondentes em Portugal para efetivação das buscas de registros e demais serviços que se façam necessários. Para tanto, ofereço minha experiência nesta área, inclusive como ex-oficial de registros públicos, para oportunizar que aqueles que têm direito à nacionalidade portuguesa possam adquiri-la tranquilamente.